Comunicação Interna

Nº 292/2017	
DE: Setor de Tramitação	DATA:11/10/2017
PARA: Vereador (a) Teo Senna	
ASSUNTO: PENDÊNCIA DE DOCUMENTO	

Senhor (a) Vereador (a),

Através desta, informo a V. Exa. que em virtude da ausência de documentos exigidos na Legislação Municipal em vigor, Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002, encontra-se impossibilitada de prosseguir a tramitação das proposições abaixo discriminadas:

Projeto: **RUP-88/2017**
Entidade: Declara de utilidade pública municipal a Associação Carnavalesca Four Days.
Pendência: Prestação de contas do último exercício financeiro

Projeto: **RUP-90/2017**
Entidade: Declara de utilidade pública municipal a Associação Recreativa Cultural Afoxé Dança Bahia.
Pendência: Prestação de contas do último exercício financeiro

Projeto: **RUP-91/2017**
Entidade: Renova a utilidade pública municipal da Associação Cultural e Carnavalesca Filho de Nanã.
Pendência: Prestação de contas do último exercício financeiro

Projeto: **RUP-92/2017**
Entidade: Renova a utilidade pública municipal da Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Afoxé Luaê.
Pendência: Prestação de contas do último exercício financeiro

Atenciosamente,

Bruno Santos
Chefe do Setor de Tramitação

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br